



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 068/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 107/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NAS RUAS SANTO ANTÔNIO, RITA MARIA DE JESUS, VEREADOR SEBASTIÃO MARIANO, AUGUSTO GALDINO GUIDO, CAPITÃO HORÁCIO DE SOUZA LEITE, PROFESSOR ANTÔNIO PALINI, RUA DAS VIOLETAS E DAS TOLIPAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **45.739.091/0001-10**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **Osvaldo Moreira**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.830.549/0001-59**, Inscrição Estadual sob o nº 145.339.071.110, NIRE sob o nº 356000648132, Inscrição Municipal sob o nº 9.865.429-2, com sede na Rua Serra de Botucatu nº 1736, Bairro Vila Gomes Cardim, CEP 03.317-001, na cidade de São Paulo (SP), neste ato representado pela Sra. **Ana Paula Sequeira Voci**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG sob o nº 23.128.597-8 e inscrita no CPF sob o nº **136.094.738-86**, residente e domiciliada na Rua Sapucaia nº 326, Apto. 122, Torre B 2, Bairro Alto da Mooca, CEP 03.170-050, na cidade de São Paulo (SP), considerando que ambas as partes, de comum acordo, manifestaram interesse na rescisão do contrato, conforme previsto no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e que não há pendências quanto ao cumprimento das obrigações contratuais até a presente data, nem prejuízos decorrentes da rescisão, **RESOLVEM:**

- Rescindir, por mútuo consentimento, o Contrato Administrativo nº 068/2025, firmado em 12/09/2024, com data de efeito da rescisão a partir da assinatura;
- Declarar que nenhuma das partes terá direito a indenizações ou ressarcimentos de qualquer natureza, em razão da rescisão amigável;
- Reconhecer que foram atendidas todas as exigências legais e contratuais, estando ambas as partes cientes e de acordo com os termos aqui estipulados.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para que surta os efeitos previstos na legislação vigente.

Santo Antônio do Jardim (SP), 30 de julho de 2025.

Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: *Ymirus Silva D'Amgoli*
RG nº: *18.146.163*

ENGTEC PROJETOS
E OBRAS
LTDA:65830549000159
Assinado de forma digital por
ENGTEC PROJETOS E OBRAS
LTDA:65830549000159
Data: 2025.08.01 17:34:19
+03'00'

Ana Paula Sequeira Voci
ENGTEC Projetos e Obras Ltda
CONTRATANTE

Nome: *Isadora Ramay T. Da Silva*
RG nº: *15751505*



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 068/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 107/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NAS RUAS SANTO ANTÔNIO, RITA MARIA DE JESUS, VEREADOR SEBASTIÃO MARIANO, AUGUSTO GALDINO GUIDO, CAPITÃO HORÁCIO DE SOUZA LEITE, PROFESSOR ANTÔNIO PALINI, RUA DAS VIOLETAS E DAS TOLIPAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio do Jardim (SP), 30 de julho de 2025.



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CNPJ: 45.739.091/0001-10

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

NOME: OSVALDO MOREIRA
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 060.547.058-81
ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

NOME: OSVALDO MOREIRA
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 060.547.058-81
ASSINATURA: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

NOME: OSVALDO MOREIRA
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 060.547.058-81
ASSINATURA: _____

PELA CONTRATADA:

NOME: ANA PAULA SEQUEIRA VOCI
CARGO: SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 136.094.738-86

ASSINATURA: _____

ENGTEC PROJETOS E OBRAS
Assinado de forma digital por
ENGTEC PROJETOS E OBRAS
LTDA:65830549000159
Data: 2025.08.01 17:35:52
+03'00'
159

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

NOME: JULIO CESAR DA SILVA DO AMARAL
CARGO: DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CPF: 445.729.048-39
ASSINATURA: _____